



MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EMENDA Nº 03/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 97/2024
Protocolado em: 04/07/2024 11h22

“Modifica a redação do art. 39, inciso III, do Projeto de Lei nº 09/2024”.

EMENDA MODIFICATIVA 02/2024 AO PROJETO DE LEI nº 09/2024

“Modifica a redação do art. 39, inciso III, do Projeto de Lei nº 09/2024”.

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Supressiva:

Art. 1º. Fica modificada a redação do art. 39, inciso com a seguinte redação:

Art. 39 -

III - A admissão de pessoal, pelos órgãos, autarquias, fundações e empresas dependentes da administração pública municipal;

.Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
Campanário-MG, em 04 de julho de 2024.

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador





EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS À EMENDA MODIFICATIVA 02/2024.

O vereador que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº. 09/2024 que modifica a redação do art. 39, inciso III.

Entendendo que o inciso III na parte de admissão de pessoal **“a qualquer título”** é inconstitucional.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao projeto de lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

BENAIR DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador Presidente

Benair dos Santos Oliveira
Autor





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 03/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/07/2024 11:22:17

Hash Interno: qkqzlu6w64spdvwntk6kojr2ktuamay3qobdcd4n



Chave de Verificação

WZEMP-ENBEG-7FXJF-IJABE-QCZVP

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 04/07/2024 11:22

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **WZEMP-ENBEG-7FXJF-IJABE-QCZVP** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

